



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



000019



DECRETO Nº 2.867, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

*Dispõe sobre a substituição de contemplados do Loteamento Jardim Amazonas.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais.

Considerando o processo administrativo nº 2004/10-4856,  
2004/09-4622.

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 1660, de 08 de  
agosto de 2003.

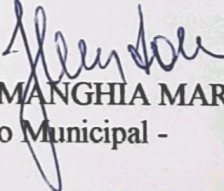
**Decreta:**

**Art. 1º** Fica neste ato, como contemplado do lote nº 52 da  
quadra A, do Loteamento Jardim Amazonas, o Sr. Givaldo Lima dos Santos e Joselaine Neves  
dos Santos, devendo os mesmos requererem o cancelamento do Registro nº 2 da matrícula nº  
84.164 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 27 de dezembro de 2004.*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

dezembro de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -